



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 13 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a criação do Programa de Acesso a Medicamentos de Alto Custo para Doenças Reumáticas, com prioridade para pacientes com Artrite Reumatoide, no âmbito da rede pública de saúde de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Como a Artrite Reumatoide é uma doença inflamatória crônica, progressiva e de alto impacto social e econômico, que exige tratamento contínuo e, em muitos casos, o uso de medicamentos de alto custo, como os imunobiológicos.

O acesso a esses tratamentos é frequentemente limitado, seja pela burocracia, seja pela ausência de políticas locais específicas, o que resulta em agravamento do quadro clínico, perda de qualidade de vida e aumento da incapacidade funcional, sendo necessária a implantação de um Programa de Acesso a medicamentos de alto custo.

Esse programa deve contemplar:

1. Cadastro municipal de pacientes com doenças reumáticas, em especial Artrite Reumatoide, integrando informações das unidades básicas de saúde;
2. Fornecimento regular de medicamentos de alto custo, em articulação com a Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados (CEME) e o SUS;
3. Acompanhamento especializado com médicos reumatologistas, fisioterapeutas e outros profissionais da saúde;
4. Campanhas educativas para sensibilizar a população e combater o preconceito contra pessoas com doenças reumáticas;



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

5. Criação de um fluxo facilitado para o acesso aos medicamentos, reduzindo a espera e a burocracia.

A implementação desse programa representará um avanço fundamental na garantia do direito à saúde, aliviando o sofrimento de centenas de famílias e assegurando um tratamento mais digno e humano aos cidadãos parintinenses.

Diante disso, fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2025.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil

